



PROCESSO N° 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº062/2018, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos, do dia 28 de agosto de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, materiais e equipamentos médicos hospitalares e de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, Anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.3. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 28/08/2018 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais/equipamentos cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 10(dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. A licitante apresentará também um CD ou Pen Drive, contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail do Setor de Licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE)

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

7.4.1. Comprovação de registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos junto à ANVISA, quando for o caso.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.5.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO
------	-------	------	---------------	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

				ENTRE LANCES (R\$)
1.	01	Unidade	Amalgamador para cápsulas pré-dosificadas. Corpo injetado em poliestireno obedecendo as normas de segurança elétrica. Dotado de micro processador, que assegura a precisão e repetição do tempo selecionado. Painel de comando digital disposto ergonomicamente, facilitando o manuseio e melhor visão do display. Amplitude de movimento em forma de oito e frequência ideal para garantir uma homogeneização e consistência ideais do amálgama. Mancais de transmissão com rolamentos blindados. Sistema de amortecimento da transmissão, que elimina a transferência das vibrações para o equipamento. Deve dispor de switch de segurança na tampa de acesso a cápsula. Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 Hz. Monofásico. Frequência de vibração: 4600/min. Máxima amplitude de oscilação: 25 mm. Potência de entrada: 90 VA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
2.	01	Unidade	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, para reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.	1,00
3.	01	Unidade	Aparelho de ultrassom odontológico dotado de sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas, que possibilita a aplicação do ultrassom à frequência constante de 28.000 Hz, ideal para as mais diversas aplicações clínicas. Painel com botões que possibilitam o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água, para que o funcionamento do equipamento se adeque às necessidades específicas de cada procedimento. Permitindo inclusive trabalhos a seco. Frequência: 28.000Hz ± 10 %. Sistema de transdutor: Cerâmica piezoelétrica. Tensão de Alimentação (Fonte): Ve: 100 - 240V~ - 50/60Hz 1.2A; Vs: 30VDC - 1.3A. Potência de saída: 3 a 20W. Pressão de entrada do líquido: 1,45 a 72 PSI. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
4.	01	Unidade	Aparelho fotopolimerizador sem fio, com LED único de alta potência, confeccionado em termoplástico injetado, resistente e de fácil higienização. Controle de operação com botões na própria caneta, com tempo de operação programável (5, 10, 15 e 20 segundos). Possibilita seleção do modo de aplicação (3 modos programáveis). Emite sinal sonoro a cada 5 segundos. Apresenta condutor de luz de fibra óptica 100% coerente. Autoclavável a 134°C, com base de descanso com carregador de bateria e LED indicador de carga da bateria. Sistema stand-by, desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			inteligente recarregável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
5.	01	Unidade	Aquecedor portátil de ambiente, capaz de aquecer uma área de cerca de 25m ³ ; cor: cinza; potência: 1500 W; tensão 110 V; consumo de energia: 1,5 kw/h; quantidade de temperaturas: 2 níveis; tipo de aquecedor: elétrico; possui controle de temperatura; dimensões aproximadas: 30 x 17 x 15 cm (A x L x P); silencioso: sim; possui grade protetora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	3,00
6.	09	Unidade	Ar condicionado, capacidade 12.000 btus, tipo Split, ciclo quente e frio; função: refrigeração e aquecimento; com 03 velocidades; ajuste automático: função oscilar para; filtro: desumidificação, ventilação antibactérias e HEPA; classificação energética: compressor A; com função dormir - sono bom; silencioso: sim; gás: R22; com aviso limpa filtro; controle remoto: com direcionador de ar/completo; com backlight no controle remoto; timer; resfriamento rápido: sim/turbo; direcionadores de ar horizontal/vertical; saída de ar: 01 saída inferior; temperatura: 18 a 32°; alimentação de tensão: pela unidade interna; sem cobertura de válvulas; compressor: rotativo; frequência: 60 Hz; disjuntor: 10 A; vazão de ar: 550 m ³ /h; bitola de tubulação de conexão: liq. ¼" gás ½". Tamanho: 820 x 270 x 215 mm (L x A x P). Voltagem: 110 V; Cor: branco. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	20,00
7.	01	Unidade	Armário arquivo, confeccionado em aço, com 04 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico, sistema de fechamento com fechadura com 02 chaves, acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões: 133 x 46 x 49 cm (A x L x P).	5,00
8.	14	Unidade	Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras. Medindo 180 x 70 cm. Capacidade da prateleira 40 kg.	5,00
9.	01	Unidade	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, com 02 portas e laterais de vidro. Com 04 prateleiras de vidro.	5,00
10.	02	Unidade	Autoclave horizontal de mesa com câmara de esterilização em aço inoxidável, com modo de operação digital, capacidade de 25 litros e não possui acessórios. Dimensões internas: 30 cm diâmetro x 35 cm profundidade; dimensões externas: 49 cm altura x 54,5 cm largura x 49 cm profundidade. Voltagem: 110 v. potencia: 1600 Watts. Câmara em aço inox. Ciclo de esterilização m 121°, 127° e 134° C. Reservatório de água destilada. Fácil manuseio. Comando digital automático (microcontrolador). Possui 9 programas de esterilização, 01 programa de secagem extra. Secagem com porta fechada. 29 sistemas de segurança. Display de cristal líquido. Capacidade 25 litros, 03 bandejas. Garantia	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
11.	02	Unidade	Balança antropométrica infantil capacidade de 15 kg com divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LES com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função tara até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Peso: 7,3 kg; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
12.	01	Unidade	Balança antropométrica para obeso digital; capacidade 300 kg, divisão de 50 g; régua antropométrica até 2 metros; display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono; cor branca de pintura em esmalte PU; fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; função tara até a capacidade máxima de pesagem; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
13.	24	Unidade	Balde com elevação de tampa acionada a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 40 litros.	1,00
14.	12	Unidade	Balde/lixeira, confeccionado em aço ferro pintado. Capacidade 20 litros.	1,00
15.	02	Unidade	Bebedouro/purificador refrigerado; tipo pressão; coluna simples; compressor em inox; modo de utilização: conta com 02 torneiras de pressão em latão cromado; ajuste de temperatura automática; contem 01 torneira de jato para a boca e 01 torneira para copo ou squeeze. Certificação do INMETRO. Dimensões: 320 x 1120 x 320 Mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
16.	01	Unidade	Biombo Plumbífero, com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0 mm pb, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10 cm x 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	100,00
17.	01	Unidade	Bisturi elétrico que opera com frequência quatro vezes acima da faixa em já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos, evitando assim qualquer problema ao paciente. A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, Corte, Blend e Coagulação. Modos de operações: Corte: Ressecção ou dissecação de tecidos biológicos, devido à passagem de uma corrente de alta frequência e alta intensidade.	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Blend: É uma combinação de efeitos de corte com coagulação. Coagulação: Vedação de pequenos vasos sanguíneos ou de tecidos biológicos devido a passagem de uma corrente de alta frequência. Potências: Corte:100W-Carga:500Ohms Blend:60W-Carga:500Ohms Coagulação:40W-Carga:500Ohms Frequência de operação: 450 kHz Alimentação: 110/220 Vac 50/60Hz Consumo:60VA As potências podem variar em relação aos valores nominais em $\pm 20\%$ ou 10W (em 110v). Possui alarmes. Acompanha os seguintes acessórios: 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm); 1 Cabo de ligação da placa neutra; 1 Pedal simples; 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia; 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm); 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm); 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm); 1 Manual do usuário; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
18.	01	Unidade	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência 0,5 HP e vácuo 450 mmHg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	50,00
19.	07	Unidade	Cadeira, confeccionado em ferro/aço pintado, assento e encosto em polipropileno.	1,00
20.	02	Unidade	Cadeira de rodas adulta, confeccionada em aço/ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, com elevação de pernas. Capacidade de até 100 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
21.	01	Unidade	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços fixos, pés fixos, com elevação de pernas. Capacidade de 120 kg a 159 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
22.	01	Unidade	Cadeira de rodas pediátrica, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços fixos e pé escamoteável, fixo e sem elevação. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
23.	01	Unidade	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), com estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal;	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			acionamento através de comandos elétricos com motoredutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as característica necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 lux uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de	
--	--	--	---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspeira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspeira; seringa tríplex, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
24.	01	Unidade	Cadeira para coleta de sangue, estrutura em aço, construído em tubo 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; pés com ponteiros plásticos. Braçadeira regulável.	5,00
25.	01	Unidade	Câmara para conservação de imunobiológico. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância	200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Chave na porta. Dimensões: 175 x 65 x 80 (A x L x P) Manual do proprietário em Português. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
26.	01	Unidade	Carro de curativo, confeccionado de aço inoxidável, possui um balde e bacia. Armação tubular, tampo e prateleira em chapa inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízio de 03", acompanha 01 balde de 05 litros em alumínio polido e 01 bacia de 03 litros inoxidável. Dimensões: 0,75 m X 0,45 m larg. X 0,80 m altura.	5,00
27.	01	Unidade	Carro para material de limpeza contendo os seguintes acessórios: 01 map pó (60 cm) e 01 map líquido, com cabo em alumínio, pá coletora automática, balde para duas águas com capacidade mínima de 30 litros dotado de rodas e espremedor e placa sinalizadora de advertência para piso molhado. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	5,00
28.	01	Unidade	Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para choque de borracha em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 04 rodízio com no mínimo 05 polegadas, sendo 02 giratórios e 02 fixo, com dimensões mínima de: C= 1000mm L= 600mm e A= 800mm	20,00
29.	01	Unidade	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas. Compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vazão livre de 28 litros/min; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40 psi; tensão bivolt automático; suporte para 04 kits de nebulização com copo dosador; alça para transporte; acompanha 04 kits nebulização	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			completos (01 copinho, 01 mangueira, 01 máscara adulta, 01 máscara infantil). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
30.	01	Unidade	Centrífuga laboratorial trabalha com tubos de 10 e 15 ml no mesmo porta tubos; sistema de freio automático; duplo sistema de amortecimento; classe de enquadramento: Classe I Baixo Risco; tensão volts: Bivolt; potência: 800W; corrente: 8,0 A; frequência: 50/60 Hz; capacidade dos porta tubos: 40 tubos de 07 ml; Obs. Acompanha 01 conjunto com 04 porta tubos escolhido pelo cliente; porta tubos: Injetados em nylon; programas: 12 programas disponíveis onde é possível programar nome da técnica, tempo em minutos e velocidade em RPM ou Força G; programas disponíveis: Soro, urina, parasito, liquor, plaqueta de plasma rico, plaqueta de plasma pobre, saliva, HDL, tempo de protombina; rotação: Programável de 500 á 3500 RPM (resolução de 1 RPM); força (g) máxima: 2260 g; pés de fixação: Tipo ventosa; ruído Máximo em dB: < que 70 dB. O valor observado foi medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 dB com uma amostragem media avaliada em 05 equipamentos. OBS: SEGUNDO A NR15 ESPECIFICA QUE SEJA UM MÁXIMO DE 85 dB, EM EXPOSIÇÃO CONTINUA DURANTE 08 HORAS; tempo de centrifugação: Programável de 1 à 999 minutos; motor: Indução trifásico (isento de escovas); rotor (cruzeta): Alumínio usinado; trava da tampa: Mecânica Sensor de desbalanceamento: Mecânico com micro switch; sensor de tampa: Sistema de proteção magnético para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa; gabinete: Chapa de aço carbono com pintura eletrostática e alumínio fundido; painel: Teclado de membrana feito de polycarbonato; display: LCD 04 x 20 linhas (azul); rotação: até 3.500rpm; pintura: Eletrostática; dimensões: 420 x 370 x 490 mm (L x A x P); peso liquido: 28.0 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
31.	11	Unidade	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio, capacidade de 10 ³ , acompanha válvula, manômetro e fluxômetro.	5,00
32.	03	Unidade	Compressor para uso em consultório odontológico, isento de óleo, tensão 220 v; deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min; pressão de operação máxima 120lbf/pol ² (8,3bar); pressão de operação mínima: 80lbf/pol ² (5,5bar); unidade compressora com 01 número de estágio; unidade compressora - números de pistões: 2-V; potência do motor: 1hp / 0,75kW; números de polos: 04; volume do reservatório: 30 litros. Dimensões do produto: 500mm x 630mm x 460mm (L x A x P).	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	
33.	08	Unidade	Computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
34.	03	Unidade	Computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio	20,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
35.	01	Unidade	Criocautério, a gás de nitrogênio; acompanhado de 06 ponteiros e mais 2 de contato; Capacidade de 350 ml; Possui ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	20,00
36.	01	Unidade	DEA - Desfibrilador Externo Automático, com 01 eletrodo, bateria de 200 choques. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	50,00
37.	02	Unidade	Dermatoscópio, com bateria de íões de lítio; lente com luz polarizada e lente com luz não polarizada; iluminação com 4 led's brancos; placa frontal de vidro com escala de 10 mm; óptica 15 mm; bateria recarregável; possui compatibilidade com smartphone e ipad; acessórios inclusos: case para smartphone e ipad e cabo USB. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
38.	01	Unidade	Destilador de água, capacidade de destilação de 2 litros/hora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
39.	04	Unidade	Detector fetal portátil digital. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal; Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
40.	01	Unidade	Eletrocardiógrafo que grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel A4. 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnóstico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto-análise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnóstico conveniente, o ECG pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ECG, para um controle efetivo do hospital. Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota. Operação em modo manual e modo automático. Aquisição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla. Memória o último exame realizado. Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores. Atualização do software pela internet gratuitamente. Acompanha: cabo de força 03 pinos; cabo paciente 10 vias; conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
41.	07	Unidade	Esfigmomanômetro adulto, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 18 a 35 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	2,00
42.	04	Unidade	Esfigmomanômetro grande para obeso, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 35 a 51 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	2,00
43.	04	Unidade	Esfigmomanômetro infantil, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 10 a 18 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.	2,00
44.	07	Unidade	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais, capacidade de 200 kg, com 06 prateleiras com reforço.	2,00
45.	05	Unidade	Estetoscópio adulto duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
46.	04	Unidade	Estetoscópio infantil duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
47.	05	Unidade	Foco refletor ambulatorial parabólico, com haste flexível e iluminação de led.	5,00
48.	01	Unidade	Geladeira degelo seco 261 litros. Selo procel A; tipo de degelo seco; capacidade da geladeira: 236 litros; capacidade do freezer: 25 litros; capacidade total de armazenamento: 261 litros; sem display painel; sem dispenser de água; sem porta latas; contem controle de temperatura; possui porta ovos; voltagem 110 v. dimensões do produto: 144cm x 55cm x 63,1cm (A x L x P). Peso: 42 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10 00
49.	01	Unidade	Impressora laser com padrão de cor	20,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
50.	01	Unidade	Impressora laser multifuncional; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	20,00
51.	02	Unidade	Jato de Bicarbonato com recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão. Ponta autoclavável. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Resistente à oxidação. Instalação através de engate rápido. Permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. Conexão: Borden. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
52.	02	Unidade	Lanterna clínica, tipo led, com acionamento de liga e desliga; tom de luz amarelado; possui clip de bolso; alimentação através de duas pilhas AAA(palito). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1,00
53.	01	Unidade	Lanterna para fluorescência com lâmpada UV para microbiologia com comprimento de onda de 366nm * Comprimento onda: 366nm; * Bateria: 5 x 1,5V (baby cells); * Peso: 400g; * Dimensões: 16 x 9 x 2,5 cm; * 6 Watts; * 110/220 Volts; * Dimensão da lanterna: 08x07x25cm; * Corpo de metal com pintura eletrostática; * Cabo de alimentação 1 LANTERNA DUAS LÂMPADAS Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

54.	02	Unidade	Laringoscópio adulto, iluminação fibra ótica - halógena - xenon 05 lâminas rígidas.	5,00
55.	02	Unidade	Laringoscópio infantil, iluminação fibra ótica - led, acompanha 05 lâminas rígidas.	5,00
56.	24	Unidade	Longarina 03 lugares, confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, assento e encosto em polipropileno. Cor laranja sólido.	2,00
57.	01	Unidade	Mesa auxiliar 40 x 40 x 80 com tampo e prateleira inox com ponteira; pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira tampo e prateleira em aço inox; dimensões: 40 x 40 x 80 cm (C x L x A); espessura da chapa 0,61mm bilota 24;	2,00
58.	03	Unidade	Mesa auxiliar móvel, tipo de mayo, confeccionado em aço inoxidável. Estrutura tubular em aço redondo, com bandeja de inox medindo 0,48 m x 0,32 m. Altura regulável através de manipulo lateral. Haste de regulagem cromado. Pintura epóxi. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.	5,00
59.	03	Unidade	Mesa de escritório confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, com 02 gavetas; composição simples. Dimensões do produto: 117 x 74,5 x 46,5 cm (L x A x P).	2,00
60.	01	Unidade	Mesa de exames, estrutura em tubo de aço inox 1,1/4 x 1,2 mm. Leito em chapa de aço inox, estofado revestido em courvin de 80 mm. Suporte para papel em inox. Pés com ponteira de PVC.	5,00
61.	01	Unidade	Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar. Medindo 1,20 x 1,20m.	2,00
62.	02	Unidade	Mesa ginecológica, confeccionada em madeira com gabinete; gabinete composto com 02 portas e 04 gavetas; possui leito móvel com espuma de 5 cm D28, revestido em courvim, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas; com elevação de altura através cremalheira. Acessórios fornecidos: perneira ou porta calcanhar e cuba rim; Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,5 (C x L x A); Capacidade: 120 kg; Peso: 60 kg.	10,00
63.	02	Unidade	Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDF/MDP/similar, 02 gavetas, possui suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
64.	02	Unidade	Mesa para impressora, estrutura aço/ ferro pintado, tampo em madeira MDF, dimensões mínimas de (A x L x C) 74 x 50 x 50 cm.	2,00
65.	01	Unidade	Microscópio laboratorial básico. Especificação: Focalização: Coaxial (Lenta e Rápida). Duplo Ambidestro, Divisão 0.002mm por volta. Faixa de movimento até 22 mm. Iluminação: Pré-Centralizada. Led com sistema de lentes SmartLED; Permite ajustes na intensidade da luz (LED);	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Revólver porta objetivas: Fixo, quadruple com sentido reverso; Oculares: 01 par de oculares de campo amplo WF10x; 01 par de oculares de campo amplo WF16x; Objetivas Acromáticas: Aumentos 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil e imersão; Tubo de Observação: Tubo binocular seidentopf; ajuste da distância interpupilar de 55mm a 75mm; Platina: Platina mecânica com dimensões de 130 x 125 mm. Condensador de Luz: Condensador campo claro tipo "abbe", abertura numérica de 1,25 n.a. com ajuste espiral; Dimensões aproximadas: Altura: 370 mm; Largura: 175 mm; Profundidade: 330 mm; Tensão: Bivolt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz O Conjunto e composto por: 01 Microscópio Binocular 01 Par de Ocular de 10x; 01 Par de Ocular de 16x; 01 Jogo de Objetiva Acromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x; 01 Fusível Sobressalente; 01 Filtro Azul; 01 Frasco de óleo de imersão; 01 Capa Protetora 01 Manual de operação em português; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
66.	01	Unidade	Mocho confeccionado em aço carbonado, com encosto e regulagem de altura a gás.	5,00
67.	02	Unidade	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, com uma saída simultânea; alimentação elétrica bivolt. Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil, nebulizador ultrassônico, traqueia, copo de medicamento, manual de instruções, mangueira de ar, 01 máscara facial venturi. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
68.	03	Unidade	Negatoscópio Inox 02 corpos bivolt; estrutura em chapa de aço inox, frente em acrílico branco, luminosidade através de 02 lâmpadas fluorescentes; interruptor liga/desliga frontal, cabo elétrico com 1,50 m de comprimento; presilhas em aço inox para a fixação do raio-x; Dimensões: Área de visualização: 0,69m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,15m profundidade.	5,00
69.	08	Unidade	No-break que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
70.	01	Unidade	Oxímetro de Dedo/Pulso que mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, com indicador de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande de fácil visualização (LED vermelho), compacto, portátil e iluminado. Com barra gráfica e indicador de carga baixa. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro - Alarme de O2 abaixo de 90%. Inclui cordão para o pescoço. Especificações de Performance: Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% -100%; Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$; Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm; Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm. Garantia de 12 meses a partir da data da entrega.	5,00
71.	01	Unidade	Projektor Multimídia (Datashow), com: 1) Tecnologia LCD matriz ativa TFT x 3 painéis, 16.7 milhões de cores; a.2) Resolução nativa XGA (1024 x 768), razão de aspecto nativa 4:3 e compatibilidade 16:9; a.3) Resolução mínima de 540 linhas de TV; a.4) Compatibilidade com sinais VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA, SXGA+, UXGA, MAC13 MAC16, NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM, PALN, PALM, 480i, 480p, 576i, 720p, 1080i, 1080p; a.5) Nível de ruído máximo de 39dB em modo normal e de 33dB em modo eco; a.6) Brilho mínimo: 2500 ANSI lumens; a.7) Razão de contraste mínima de 2000:1; a.8) Lente de projeção com zoom manual x 1.2; a.9) Vida útil da lâmpada de projeção mínima 3000h (modo normal) e 5000h (modo econômico); a.10) Consumo de energia máximo de Máximo 350W; a.11) Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; a.12) Correção de efeito Keystone vertical, + / 30°; a.13) Tela projetada de 30 a 300 polegadas medidas na diagonal; a.14) Distância de projeção: mínima de 1,0m e máxima de 10,0m; a.15) Conectores de entrada: duas (2) entradas RGB 15 pinos, uma (1) entrada Vídeo Composto RCAx1, uma (1) entrada S-Vídeo MiniDINx1, uma (1) áudio estéreo mini com pré amplificador para microfone e uma(1) entrada HDMI; a.16) Conectores de saída: uma (1) RGB 15 pinos,	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			uma (1) áudio estéreo mini; a.17) Deve possuir uma entrada USB tipo B uma entrada USB tipo A; a.18) Opção para comunicação sem fio 802.11 b/g; a.19) Interface de rede Ethernet 10/100 Mbps com jack RJ45; a.20) Interface de controle RS232C; a.21) Compatibilidade de comandos com Sistemas de automação Crestron e AMX; a.22) Alimentação automática 100120V, 220240V; a.23) Acessórios: controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo RGB, Manual do usuário; a.24) Recurso de travamento por Kensington; a.25) Recursos avançados: suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de PC) e monitoramento e controle do projetor via LAN; a.26) Controle Remoto com as seguintes funções: ON/OFF, menu principal, esc, mute, keystone, busca automática das fontes de entrada, ausência de tela projetada, zoom digital, freeze, Page UP e Page DOWN, botão customizável para alguma função do menu principal; a.27) Garantia de 12 meses a partir da data de entrega para o projetor e 90 dias para a lâmpada de projeção; a.28) Acompanhar bolsa para transporte com espumas protetoras, específica para transporte de datashow. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
72.	02	Unidade	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambú) autoclavável; Com reservatório e válvula unidirecional; Confeccionado em silicone; Volume do balão 1800 ml; Reservatório 2700 ml; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
73.	02	Unidade	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambú) autoclavável; Com reservatório e válvula unidirecional; Confeccionado em silicone; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
74.	01	Unidade	Roteador suporte de taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00
75.	01	Unidade	Seladora grau cirúrgico, tipo manual - pedal; solda: largura 8 mm; largura da embalagem: 400 mm; comprimento: 310 mm; atura: 940 mm; tempo de selagem: 6 segundos; voltagem 110 v.	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	
76.	02	Unidade	Suporte para soro, confeccionado em aço/ferro pintado, tipo pedestal com altura regulável.	2,00
77.	01	Unidade	Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	10,00
78.	02	Unidade	Tela de projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões , possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo Matte White (Branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; garantia de 12 meses a partir da data de entrega.	5,00
79.	11	Unidade	Ventilador de teto, com 03 pás. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	2,00

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. Todos os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.12. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.13. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

11.14. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.15. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.16. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.17. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanadas os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais/equipamentos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais/equipamentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas deste Pregão são as de nº:

02090020.1030104381.433.1433.4.4.90.52.00.1.53

02090020.1030104381.433.1433.4.4.90.52.00.1.53

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 09 de agosto de 2018.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO Nº 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2018.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R(\$)	VALOR TOTAL R(\$)
1.	01	Unid	Amalgamador para cápsulas pré-dosificadas. Corpo injetado em poliestireno obedecendo as normas de segurança elétrica. Dotado de micro processador, que assegura a precisão e repetição do tempo selecionado. Painel de comando digital disposto ergonomicamente, facilitando o manuseio e melhor visão do display. Amplitude de movimento em forma de oito e frequência ideal para garantir uma homogenização e consistência ideais do amálgama. Mancais de transmissão com rolamentos blindados. Sistema de amortecimento da transmissão, que elimina a transferência das vibrações para o equipamento. Deve dispor de switch de segurança na tampa de acesso a cápsula. Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 Hz. Monofásico. Frequência de vibração: 4600/min. Máxima amplitude de oscilação: 25 mm. Potência de entrada: 90 VA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
2.	01	Unid	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, para reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.			
3.	01	Unid	Aparelho de ultrassom odontológico dotado de sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas, que possibilita a aplicação do ultrassom à frequência constante de 28.000 Hz, ideal			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			para as mais diversas aplicações clínicas. Painel com botões que possibilitam o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água, para que o funcionamento do equipamento se adeque às necessidades específicas de cada procedimento. Permitindo inclusive trabalhos a seco. Frequência: 28.000Hz $\pm$ 10 %. Sistema de transdutor: Cerâmica piezoelétrica. Tensão de Alimentação (Fonte): Ve: 100 - 240V~ - 50/60Hz 1.2A; Vs: 30VDC - 1.3A. Potência de saída: 3 a 20W. Pressão de entrada do líquido: 1,45 a 72 PSI. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
4.	01	Unid	Aparelho fotopolimerizador sem fio, com LED único de alta potência, confeccionado em termoplástico injetado, resistente e de fácil higienização. Controle de operação com botões na própria caneta, com tempo de operação programável (5, 10, 15 e 20 segundos). Possibilita seleção do modo de aplicação (3 modos programáveis). Emite sinal sonoro a cada 5 segundos. Apresenta condutor de luz de fibra óptica 100% coerente. Autoclavável a 134°C, com base de descanso com carregador de bateria e LED indicador de carga da bateria. Sistema stand-by, desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
5.	01	Unid	Aquecedor portátil de ambiente, capaz de aquecer uma área de cerca de 25m ³ ; cor: cinza; potência: 1500 W; tensão 110 V; consumo de energia: 1,5 kw/h; quantidade de temperaturas: 2 níveis; tipo de aquecedor: elétrico; possui controle de temperatura; dimensões aproximadas: 30 x 17 x 15 cm (A x L x P); silencioso: sim; possui grade protetora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
6.	09	Unid	Ar condicionado, capacidade			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			12.000 btus, tipo Split, ciclo quente e frio; função: refrigeração e aquecimento; com 03 velocidades; ajuste automático: função oscilar para; filtro: desumidificação, ventilação antibactérias e HEPA; classificação energética: compressor A; com função dormir - sono bom; silencioso: sim; gás: R22; com aviso limpa filtro; controle remoto: com direcionador de ar/completo; com backlight no controle remoto; timer; resfriamento rápido: sim/turbo; direcionadores de ar horizontal/vertical; saída de ar: 01 saída inferior; temperatura: 18 a 32°; alimentação de tensão: pela unidade interna; sem cobertura de válvulas; compressor: rotativo; frequência: 60 Hz; disjuntor: 10 A; vazão de ar: 550 m³/h; bitola de tubulação de conexão: liq. ¼" gás ½". Tamanho: 820 x 270 x 215 mm (L x A x P). Voltagem: 110 V; Cor: branco. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
7.	01	Unid	Armário arquivo, confeccionado em aço, com 04 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico, sistema de fechamento com fechadura com 02 chaves, acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões: 133 x 46 x 49 cm (A x L x P).			
8.	14	Unid	Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras. Medindo 180 x 70 cm. Capacidade da prateleira 40 kg.			
9.	01	Unid	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, com 02 portas e laterais de vidro. Com 04 prateleiras de vidro.			
10.	02	Unid	Autoclave horizontal de mesa com câmara de esterilização em aço inoxidável, com modo de operação digital, capacidade de 25 litros e não possui acessórios. Dimensões internas: 30 cm diâmetro x 35 cm profundidade; dimensões externas: 49 cm altura x 54,5 cm largura x 49 cm profundidade. Voltagem: 110 v. potencia: 1600 Watts. Câmara em aço inox. Ciclo de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			esterilização m 121°, 127° e 134° C. Reservatório de água destilada. Fácil manuseio. Comando digital automático (microcontrolador). Possui 9 programas de esterilização, 01 programa de secagem extra. Secagem com porta fechada. 29 sistemas de segurança. Display de cristal líquido. Capacidade 25 litros, 03 bandejas. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
11.	02	Unid	Balança antropométrica infantil capacidade de 15 kg com divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LES com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função tara até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Peso: 7,3 kg; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
12.	01	Unid	Balança antropométrica para obeso digital; capacidade 300 kg, divisão de 50 g; régua antropométrica até 2 metros; display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono; cor branca de pintura em esmalte PU; fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; função tara até a capacidade máxima de pesagem; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
13.	24	Unid	Balde com elevação de tampa acionada a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 40 litros.			
14.	12	Unid	Balde/lixeira, confeccionado em aço ferro pintado. Capacidade 20 litros.			
15.	02	Unid	Bebedouro/purificador refrigerado; tipo pressão; coluna simples; compressor em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			inox; modo de utilização: conta com 02 torneiras de pressão em latão cromado; ajuste de temperatura automática; contem 01 torneira de jato para a boca e 01 torneira para copo ou squeeze. Certificação do INMETRO. Dimensões: 320 x 1120 x 320 Mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.			
16.	01	Unid	Biombo Plumbífero, com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0 mm pb, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10 cm x 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
17.	01	Unid	Bisturi elétrico que opera com frequência quatro vezes acima da faixa em já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos, evitando assim qualquer problema ao paciente. A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, Corte, Blend e Coagulação. Modos de operações: Corte: Ressecção ou dissecação de tecidos biológicos, devido à passagem de uma corrente de alta frequência e alta intensidade. Blend: É uma combinação de efeitos de corte com coagulação. Coagulação: Vedação de pequenos vasos sanguíneos ou de tecidos biológicos devido a passagem de uma corrente de alta frequência. Potencias: Corte:100W-Carga:500Ohms Blend:60W-Carga:500Ohms Coagulação:40W-Carga:500Ohms Frequência de operação: 450 kHz Alimentação: 110/220 Vac 50/60Hz Consumo:60VA As potencias podem variar em relação aos valores nominais			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			em $\pm 20\%$ ou 10W (em 110v). Possui alarmes. Acompanha os seguintes acessórios: 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm); 1 Cabo de ligação da placa neutra; 1 Pedal simples; 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia; 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm); 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm); 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm); 1 Manual do usuário; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
18.	01	Unid	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência 0,5 HP e vácuo 450 mmHg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
19.	07	Unid	Cadeira, confeccionado em ferro/aço pintado, assento e encosto em polipropileno.			
20.	02	Unid	Cadeira de rodas adulta, confeccionada em aço/ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, com elevação de pernas. Capacidade de até 100 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
21.	01	Unid	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços fixos, pés fixos, com elevação de pernas. Capacidade de 120 kg a 159 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
22.	01	Unid	Cadeira de rodas pediátrica, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços fixos e pé escamoteável, fixo e sem elevação. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
23.	01	Unid	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), com estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso;			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

		revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com motoredutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento individual e			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

		automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as características necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 lux uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspideira; seringa tríplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
24.	01	Unid	Cadeira para coleta de sangue, estrutura em aço, construído em tubo 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; pés com ponteiros plásticos. Braçadeira regulável.			
25.	01	Unid	Câmara para conservação de imunobiológico. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

		acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Chave na porta. Dimensões: 175 x 65 x 80 (A x L x P) Manual do proprietário em Português. Garantia mínima de 12 meses a			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			partir da data de entrega.			
26.	01	Unid	Carro de curativo, confeccionado de aço inoxidável, possui um balde e bacia. Armação tubular, tampo e prateleira em chapa inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízio de 03", acompanha 01 balde de 05 litros em alumínio polido e 01 bacia de 03 litros inoxidável. Dimensões: 0,75 m X 0,45 m larg. X 0,80 m altura.			
27.	01	Unid	Carro para material de limpeza contendo os seguintes acessórios: 01 map pó (60 cm) e 01 map líquido, com cabo em alumínio, pá coletora automática, balde para duas águas com capacidade mínima de 30 litros dotado de rodas e espremedor e placa sinalizadora de advertência para piso molhado. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.			
28.	01	Unid	Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para choque de borracha em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 04 rodízio com no mínimo 05 polegadas, sendo 02 giratórios e 02 fixo, com dimensões mínima de: C= 1000mm L= 600mm e A= 800mm			
29.	01	Unid	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas. Compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vazão livre de 28 litros/min; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40 psi; tensão bivolt automático; suporte para 04 kits de nebulização com copo dosador; alça para transporte; acompanha 04 kits nebulização completos (01 copinho, 01 mangueira, 01 máscara adulta, 01 máscara infantil). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
30.	01	Unid	Centrífuga laboratorial trabalha com tubos de 10 e 15 ml no mesmo porta tubos;			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

		sistema de freio automático; duplo sistema de amortecimento; classe de enquadramento: Classe I Baixo Risco; tensão volts: Bivolt; potência: 800W; corrente: 8,0 A; frequência: 50/60 Hz; capacidade dos porta tubos: 40 tubos de 07 ml; Obs. Acompanha 01 conjunto com 04 porta tubos escolhido pelo cliente; porta tubos: Injetados em nylon; programas: 12 programas disponíveis onde é possível programar nome da técnica, tempo em minutos e velocidade em RPM ou Força G; programas disponíveis: Soro, urina, parasito, liquor, plaqueta de plasma rico, plaqueta de plasma pobre, saliva, HDL, tempo de protombina; rotação: Programável de 500 á 3500 RPM (resolução de 1 RPM); força (g) máxima: 2260 g; pés de fixação: Tipo ventosa; ruído Máximo em dB: < que 70 dB. O valor observado foi medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 dB com uma amostragem media avaliada em 05 equipamentos. OBS: SEGUNDO A NR15 ESPECIFICA QUE SEJA UM MÁXIMO DE 85 dB, EM EXPOSIÇÃO CONTINUA DURANTE 08 HORAS; tempo de centrifugação: Programável de 1 à 999 minutos; motor: Indução trifásico (isento de escovas); rotor (cruzeta): Alumínio usinado; trava da tampa: Mecânica Sensor de desbalanceamento: Mecânico com micro switch; sensor de tampa: Sistema de proteção magnético para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa; gabinete: Chapa de aço carbono com pintura eletrostática e alumínio fundido; painel: Teclado de membrana feito de policarbonato; display: LCD 04 x 20 linhas (azul); rotação: até 3.500rpm; pintura: Eletrostática; dimensões: 420 x 370 x 490 mm (L x A x P); peso liquido: 28.0 kg. Garantia			
--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
31.	11	Unid	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio, capacidade de 10 ³ , acompanha válvula, manômetro e fluxômetro.			
32.	03	Unid	Compressor para uso em consultório odontológico, isento de óleo, tensão 220 v; deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min; pressão de operação máxima 120lbf/pol ² (8,3bar); pressão de operação mínima: 80lbf/pol ² (5,5bar); unidade compressora com 01 número de estágio; unidade compressora - números de pistões: 2-V; potência do motor: 1hp / 0,75kW; números de polos: 04; volume do reservatório: 30 litros. Dimensões do produto: 500mm x 630mm x 460mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
33.	08	Unid	Computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
34.	03	Unid	Computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			(1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
35.	01	Unid	Criocautério, a gás de nitrogênio; acompanhado de 06 ponteiros e mais 2 de contato; Capacidade de 350 ml; Possui ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
36.	01	Unid	DEA - Desfibrilador Externo Automático, com 01 eletrodo, bateria de 200 choques. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
37.	02	Unid	Dermatoscópio, com bateria de íões de lítio; lente com luz polarizada e lente com luz não polarizada; iluminação com 4 led's brancos; placa frontal de vidro com escala de 10 mm; óptica 15 mm; bateria recarregável; possui compatibilidade com smartphone e ipad; acessórios inclusos: case para smartphone e ipad e cabo USB. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
38.	01	Unid	Destilador de água, capacidade de destilação de 2 litros/hora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
39.	04	Unid	Detector fetal portátil digital. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal; Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10-			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			12 semanas. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
40.	01	Unid	Eletrocardiógrafo que grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel A4. 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnóstico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto-análise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnóstico conveniente, o ECG pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ECG, para um controle efetivo do hospital. Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota. Operação em modo manual e modo automático. Aquisição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla. Memória o último exame realizado. Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores. Atualização do software pela internet gratuitamente. Acompanha: cabo de força 03 pinos; cabo paciente 10 vias; conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
41.	07	Unid	Esfigmomanômetro adulto, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 18 a 35 cm de circunferência. Manguito em			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.			
42.	04	Unid	Esfigmomanômetro grande para obeso, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 35 a 51 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.			
43.	04	Unid	Esfigmomanômetro infantil, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 10 a 18 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.			
44.	07	Unid	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais, capacidade de 200 kg, com 06 prateleiras com reforço.			
45.	05	Unid	Estetoscópio adulto duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
46.	04	Unid	Estetoscópio infantil duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
47.	05	Unid	Foco refletor ambulatorial parabólico, com haste flexível e iluminação de led.			
48.	01	Unid	Geladeira degelo seco 261 litros. Selo procel A; tipo de degelo seco; capacidade da geladeira: 236 litros; capacidade do freezer: 25 litros; capacidade total de armazenamento: 261 litros; sem display painel; sem dispenser de água; sem porta latas; contem controle de temperatura; possui porta ovos; voltagem 110 v. dimensões do produto: 144cm x 55cm x 63,1cm (A x L x P). Peso: 42 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
49.	01	Unid	Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
50.	01	Unid	Impressora laser multifuncional; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
51.	02	Unid	Jato de Bicarbonato com recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão. Ponta autoclavável. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Resistente à oxidação. Instalação através de engate rápido. Permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. Conexão: Borden. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
52.	02	Unid	Lanterna clínica, tipo led, com acionamento de liga e desliga; tom de luz amarelado; possui clip de bolso; alimentação através de duas			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			pilhas AAA(palito). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
53.	01	Unid	Lanterna para fluorescência com lâmpada UV para microbiologia com comprimento de onda de 366nm * Comprimento onda: 366nm; * Bateria: 5 x 1,5V (baby cells); * Peso: 400g; * Dimensões: 16 x 9 x 2,5 cm; * 6 Watts; * 110/220 Volts; * Dimensão da lanterna: 08x07x25cm; * Corpo de metal com pintura eletrostática; * Cabo de alimentação 1 LANTERNA DUAS LÂMPADAS Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
54.	02	Unid	Laringoscópio adulto, iluminação fibra ótica - halógena - xenon 05 lâminas rígidas.			
55.	02	Unid	Laringoscópio infantil, iluminação fibra ótica - led, acompanha 05 lâminas rígidas.			
56.	24	Unid	Longarina 03 lugares, confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, assento e encosto em polipropileno. Cor laranja sólido.			
57.	01	Unid	Mesa auxiliar 40 x 40 x 80 com tampo e prateleira inox com ponteira; pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira tampo e prateleira em aço inox; dimensões: 40 x 40 x 80 cm (C x L x A); espessura da chapa 0,61mm bilota 24;			
58.	03	Unid	Mesa auxiliar móvel, tipo de mayo, confeccionado em aço inoxidável. Estrutura tubular em aço redondo, com bandeja de inox medindo 0,48 m x 0,32 m. Altura regulável através de manipulo lateral. Haste de regulagem cromado. Pintura epóxi. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.			
59.	03	Unid	Mesa de escritório confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, com 02 gavetas; composição simples. Dimensões do produto: 117 x 74,5 x 46,5 cm (L x A x P).			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

60.	01	Unid	Mesa de exames, estrutura em tubo de aço inox 1,1/4 x 1,2 mm. Leito em chapa de aço inox, estofado revestido em courvin de 80 mm. Suporte para papel em inox. Pés com ponteira de PVC.			
61.	01	Unid	Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar. Medindo 1,20 x 1,20m.			
62.	02	Unid	Mesa ginecológica, confeccionada em madeira com gabinete; gabinete composto com 02 portas e 04 gavetas; possui leito móvel com espuma de 5 cm D28, revestido em courvim, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas; com elevação de altura através cremalheira. Acessórios fornecidos: perneira ou porta calcanhar e cuba rim; Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,5 (C x L x A); Capacidade: 120 kg; Peso: 60 kg.			
63.	02	Unid	Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDP/MDF/similar, 02 gavetas, possui suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
64.	02	Unid	Mesa para impressora, estrutura aço/ ferro pintado, tampo em madeira MDF, dimensões mínimas de (A x L x C) 74 x 50 x 50 cm.			
65.	01	Unid	Microscópio laboratorial básico. Especificação: Focalização: Coaxial (Lenta e Rápida). Duplo Ambidestro, Divisão 0.002mm por volta. Faixa de movimento até 22 mm. Iluminação: Pré-Centralizada. Led com sistema de lentes SmartLED; Permite ajustes na intensidade da luz (LED); Revólver porta objetivas: Fixo, quadruple com sentido reverso; Oculares: 01 par de oculares de campo amplo WF10x; 01 par de oculares de campo amplo WF16x; Objetivas Acromáticas: Aumentos 4x, 10x, 40x retrátil			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			e 100x retrátil e imersão; Tubo de Observação: Tubo binocular seidentopf; ajuste da distância interpupilar de 55mm a 75mm; Platina: Platina mecânica com dimensões de 130 x 125 mm. Condensador de Luz: Condensador campo claro tipo "abbe", abertura numérica de 1,25 n.a. com ajuste espiral; Dimensões aproximadas: Altura: 370 mm; Largura: 175 mm; Profundidade: 330 mm; Tensão: Bivolt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz O Conjunto e composto por: 01 Microscópio Binocular 01 Par de Ocular de 10x; 01 Par de Ocular de 16x; 01 Jogo de Objetiva Acromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x; 01 Fusível Sobressalente; 01 Filtro Azul; 01 Frasco de óleo de imersão; 01 Capa Protetora 01 Manual de operação em português; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
66.	01	Unida de	Mocho confeccionado em aço carbonado, com encosto e regulagem de altura a gás.			
67.	02	Unida de	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, com uma saída simultânea; alimentação elétrica bivolt. Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil, nebulizador ultrassônico, traqueia, copo de medicamento, manual de instruções, mangueira de ar, 01 máscara facial venturi. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
68.	03	Unid	Negatoscópio Inox 02 corpos bivolt; estrutura em chapa de aço inox, frente em acrílico branco, luminosidade através de 02 lâmpadas fluorescentes; interruptor liga/desliga frontal, cabo elétrico com 1,50 m de comprimento; presilhas em aço inox para a fixação do raio-x; Dimensões: Área de visualização: 0,69m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,70m			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			largura x 0,50m altura x 0,15m profundidade.			
69.	08	Unid	No-break que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
70.	01	Unid	Oxímetro de Dedo/Pulso que mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, com indicador de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande de fácil visualização (LED vermelho), compacto, portátil e iluminado. Com barra gráfica e indicador de carga baixa. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro - Alarme de O2 abaixo de 90%. Inclui cordão para o pescoço. Especificações de Performance: Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% -100%; Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de ±2%; Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ±3 bpm; Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm. Garantia de 12 meses a partir da data da entrega.			
71.	01	Unid	Projektor Multimídia			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			(Datashow), com: 1) Tecnologia LCD matriz ativa TFT x 3 painéis, 16.7 milhões de cores; a.2) Resolução nativa XGA (1024 x 768), razão de aspecto nativa 4:3 e compatibilidade 16:9; a.3) Resolução mínima de 540 linhas de TV; a.4) Compatibilidade com sinais VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA, SXGA+, UXGA, MAC13 MAC16, NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM, PALN, PALM, 480i, 480p, 576i, 720p, 1080i, 1080p; a.5) Nível de ruído máximo de 39dB em modo normal e de 33dB em modo eco; a.6) Brilho mínimo: 2500 ANSI lumens; a.7) Razão de contraste mínima de 2000:1; a.8) Lente de projeção com zoom manual x 1.2; a.9) Vida útil da lâmpada de projeção mínima 3000h (modo normal) e 5000h (modo econômico); a.10) Consumo de energia máximo de Máximo 350W; a.11) Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; a.12) Correção de efeito Keystone vertical, + / 30°; a.13) Tela projetada de 30 a 300 polegadas medidas na diagonal; a.14) Distância de projeção: mínima de 1,0m e máxima de 10,0m; a.15) Conectores de entrada: duas (2) entradas RGB 15 pinos, uma (1) entrada Vídeo Composto RCAx1, uma (1) entrada S-Vídeo MiniDINx1, uma (1) áudio estéreo mini com pré amplificador para microfone e uma(1) entrada HDMI; a.16) Conectores de saída: uma (1) RGB 15 pinos, uma (1) áudio estéreo mini; a.17) Deve possuir uma entrada USB tipo B uma entrada USB tipo A; a.18) Opção para comunicação sem fio 802.11 b/g; a.19) Interface de rede Ethernet 10/100 Mbps com jack RJ45; a.20) Interface de controle RS232C; a.21) Compatibilidade de comandos com Sistemas de automação Crestron e AMX; a.22) Alimentação automática 100120V, 220240V; a.23) Acessórios: controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo RGB, Manual do usuário; a.24) Recurso de travamento por			
--	--	--	---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Kensington; a.25) Recursos avançados: suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de PC) e monitoramento e controle do projetor via LAN; a.26) Controle Remoto com as seguintes funções: ON/OFF, menu principal, esc, mute, keystone, busca automática das fontes de entrada, ausência de tela projetada, zoom digital, freeze, Page UP e Page DOWN, botão customizável para alguma função do menu principal; a.27) Garantia de 12 meses a partir da data de entrega para o projetor e 90 dias para a lâmpada de projeção; a.28) Acompanhar bolsa para transporte com espumas protetoras, específica para transporte de datashow. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
72.	02	Unid	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambú) autoclavável; Com reservatório e válvula unidirecional; Confeccionado em silicone; Volume do balão 1800 ml; Reservatório 2700 ml; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
73.	02	Unid	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambú) autoclavável; Com reservatório e válvula unidirecional; Confeccionado em silicone; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
74.	01	Unid	Roteador suporte de taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
75.	01	Unid	Seladora grau cirúrgico, tipo manual - pedal; solda: largura 8 mm; largura da embalagem: 400 mm; comprimento: 310 mm; atura: 940 mm; tempo de selagem: 6 segundos; voltagem 110 v. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
76.	02	Unid	Suporte para soro, confeccionado em aço/ ferro pintado, tipo pedestal com altura regulável.			
77.	01	Unid	Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
78.	02	Unid	Tela de projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões , possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			do tipo Matte White (Branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; garantia de 12 meses a partir da data de entrega.			
79.	11	Unid	Ventilador de teto, com 03 pás. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO Nº 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 044/2018.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, materiais e equipamentos médicos hospitalares e de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG	

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	Unidade	Amalgamador para cápsulas pré-dosificadas. Corpo injetado em poliestireno obedecendo as normas de segurança elétrica. Dotado de micro processador, que assegura a precisão e repetição do tempo selecionado. Painel de comando digital disposto ergonomicamente, facilitando o manuseio e melhor visão do display. Amplitude de movimento em forma de oito e frequência ideal para garantir uma homogeneização e consistência ideais do amálgama. Mancais de transmissão com rolamentos blindados. Sistema de amortecimento da transmissão, que elimina a transferência das vibrações para o equipamento. Deve dispor de switch de segurança na tampa de acesso a cápsula. Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital. Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). Frequência: 50/60 Hz. Monofásico. Frequência de vibração: 4600/min. Máxima amplitude de oscilação: 25 mm. Potência de entrada: 90 VA. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
2.	01	Unidade	Aparelho de DVD, com controle remoto, portas USB, para reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
3.	01	Unidade	Aparelho de ultrassom odontológico dotado de sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas, que possibilita a aplicação do ultrassom à frequência constante de 28.000 Hz, ideal para as mais diversas aplicações clínicas. Painel com botões que possibilitam o ajuste preciso da potência do ultrassom e do fluxo da água, para que o funcionamento do equipamento se adeque às necessidades específicas de cada procedimento. Permitindo inclusive trabalhos a seco. Frequência: 28.000Hz ± 10 %. Sistema de transdutor: Cerâmica piezoelétrica. Tensão de Alimentação (Fonte): Ve: 100 - 240V~ - 50/60Hz 1.2A; Vs: 30VDC - 1.3A. Potência de saída: 3 a 20W. Pressão de entrada do líquido: 1,45 a 72 PSI. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
4.	01	Unidade	Aparelho fotopolimerizador sem fio, com LED único de alta potência, confeccionado em termoplástico injetado, resistente e de fácil higienização. Controle de operação com botões na própria caneta, com tempo de operação programável (5, 10, 15 e 20 segundos). Possibilita seleção do modo de aplicação (3 modos programáveis). Emite sinal sonoro a cada 5 segundos. Apresenta condutor de luz de fibra óptica 100% coerente. Autoclavável a 134°C, com base de descanso com carregador de bateria e LED indicador de carga da bateria. Sistema stand-by, desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
5.	01	Unidade	Aquecedor portátil de ambiente, capaz de aquecer uma área de cerca de 25m³; cor: cinza; potência: 1500 W; tensão 110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			V; consumo de energia: 1,5 kw/h; quantidade de temperaturas: 2 níveis; tipo de aquecedor: elétrico; possui controle de temperatura; dimensões aproximadas: 30 x 17 x 15 cm (A x L x P); silencioso: sim; possui grade protetora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
6.	09	Unidade	Ar condicionado, capacidade 12.000 btus, tipo Split, ciclo quente e frio; função: refrigeração e aquecimento; com 03 velocidades; ajuste automático: função oscilar para; filtro: desumidificação, ventilação antibactérias e HEPA; classificação energética: compressor A; com função dormir - sono bom; silencioso: sim; gás: R22; com aviso limpa filtro; controle remoto: com direcionador de ar/completo; com backlight no controle remoto; timer; resfriamento rápido: sim/turbo; direcionadores de ar horizontal/vertical; saída de ar: 01 saída inferior; temperatura: 18 a 32°; alimentação de tensão: pela unidade interna; sem cobertura de válvulas; compressor: rotativo; frequência: 60 Hz; disjuntor: 10 A; vazão de ar: 550 m³/h; bitola de tubulação de conexão: liq. ¼" gás ½". Tamanho: 820 x 270 x 215 mm (L x A x P). Voltagem: 110 V; Cor: branco. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
7.	01	Unidade	Armário arquivo, confeccionado em aço, com 04 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópio, sistema de fechamento com fechadura com 02 chaves, acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões: 133 x 46 x 49 cm (A x L x P).
8.	14	Unidade	Armário de aço 02 portas, com 04 prateleiras. Medindo 180 x 70 cm. Capacidade da prateleira 40 kg.
9.	01	Unidade	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, com 02 portas e laterais de vidro. Com 04 prateleiras de vidro.
10.	02	Unidade	Autoclave horizontal de mesa com câmara de esterilização em aço inoxidável, com modo de operação digital, capacidade de 25 litros e não possui acessórios. Dimensões internas: 30 cm diâmetro x 35 cm profundidade; dimensões externas: 49 cm altura x 54,5 cm largura x 49 cm profundidade. Voltagem: 110 v. potencia: 1600 Watts. Câmara em aço inox. Ciclo de esterilização m 121°, 127° e 134° C. Reservatório de água destilada. Fácil manuseio. Comando digital automático (microcontrolador). Possui 9 programas de esterilização, 01 programa de secagem extra. Secagem com porta fechada. 29 sistemas de segurança. Display de cristal líquido. Capacidade 25 litros, 03 bandejas. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
11.	02	Unidade	Balança antropométrica infantil capacidade de 15 kg com divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LES com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função tara até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Peso: 7,3 kg; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
12.	01	Unidade	Balança antropométrica para obeso digital; capacidade 300 kg, divisão de 50 g; régua antropométrica até 2 metros; display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono; cor branca de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			pintura em esmalte PU; fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; função tara até a capacidade máxima de pesagem; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
13.	24	Unidade	Balde com elevação de tampa acionada a pedal, confeccionado em polipropileno, capacidade de 40 litros.
14.	12	Unidade	Balde/lixeira, confeccionado em aço ferro pintado. Capacidade 20 litros.
15.	02	Unidade	Bebedouro/purificador refrigerado; tipo pressão; coluna simples; compressor em inox; modo de utilização: conta com 02 torneiras de pressão em latão cromado; ajuste de temperatura automática; contem 01 torneira de jato para a boca e 01 torneira para copo ou squeeze. Certificação do INMETRO. Dimensões: 320 x 1120 x 320 Mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
16.	01	Unidade	Biombo Plumbífero, com acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mínimo 2,0 mm pb, com visor de proteção plumbífera, de no mínimo 10 cm x 15 cm, com dimensões mínimas de 1,80 m de altura x 0,80 m de largura, com rodízios. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
17.	01	Unidade	Bisturi elétrico que opera com frequência quatro vezes acima da faixa em já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos, evitando assim qualquer problema ao paciente. A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, Corte, Blend e Coagulação. Modos de operações: Corte: Ressecção ou dissecação de tecidos biológicos, devido à passagem de uma corrente de alta frequência e alta intensidade. Blend: É uma combinação de efeitos de corte com coagulação. Coagulação: Vedação de pequenos vasos sanguíneos ou de tecidos biológicos devido a passagem de uma corrente de alta frequência. Potencias: Corte: 100W - Carga: 500 Ohms Blend: 60W - Carga: 500 Ohms Coagulação: 40W - Carga: 500 Ohms Frequência de operação: 450kHz Alimentação: 110/220 Vac - 50/60Hz. Consumo: 60 VA As potencias podem variar em relação aos valores nominais em ±20% ou 10W (em 110v). Possui alarmes. Acompanha os seguintes acessórios: 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5mm); 1 Cabo de ligação da placa neutra; 1 Pedal simples; 1 Caneta padrão autoclavável de baixa cirurgia; 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm); 1 Eletrodo tipo bola (2,1mm); 1 Eletrodo tipo bola (4,2mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (4,5mm); 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm); 1 Manual do usuário; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
18.	01	Unidade	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência 0,5 HP e vácuo 450 mmHg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
19.	07	Unidade	Cadeira, confeccionado em ferro/aço pintado, assento e encosto em polipropileno.
20.	02	Unidade	Cadeira de rodas adulta, confeccionada em aço/ferro pintado, braços fixos, pés removíveis, com elevação de pernas. Capacidade de até 100 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
21.	01	Unidade	Cadeira de rodas para obeso, confeccionada em aço/ferro pintado, braços fixos, pés fixos, com elevação de pernas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Capacidade de 120 kg a 159 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
22.	01	Unidade	Cadeira de rodas pediátrica, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços fixos e pé escamoteável, fixo e sem elevação. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
23.	01	Unidade	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), com estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar, com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material pvc laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente; apoio de braço para paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível. encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; acionamento através de comandos elétricos com motoredutores; controle de pé (pedal) para os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. controle de pedal para acionamento do refletor. pelo menos três movimentos automáticos: um volta a zero e dois programáveis pelo cirurgião dentista; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; a cadeira deve ser capaz de suportar e levantar uma massa de pelo menos 135 kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para perfeita instalação do equipamento, com todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas para instalação; fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, com diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos; equipo odontológico: equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplex; suporte das pontas com acionamento individual e automático; pintura epóxi ou eletrostática totalmente lisa; sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula antirefluxo; pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo) da rotação dos instrumentos; com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários a sua instalação; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção, em material transparente ou 29 translúcido, de no mínimo 500 ml; bandejas removíveis de aço inoxidável ou alumínio anodizado; refletor odontológico: refletor odontológico monofocal, multifacetado; acoplado à cadeira; fiação embutida; luz fria; no mínimo com uma seleção de intensidade luminosa de no mínimo 20.000 lux, uniformemente distribuída; para os equipamentos que utilizam led, o refletor deverá possuir todas as características necessárias para garantir no mínimo uma seleção de intensidade luminosa mínima de 20.000 lux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			uniformemente distribuída. comando de liga/desliga acionado por pedal; braços do refletor articulados e balanceados para posicionamento com estabilidade, sem travas mecânicas; movimentos amplos com batentes de fim de curso para proteção; com protetor de lâmpada e espelho em material resistente e transparente; estrutura com tratamento anticorrosivo, com pintura em epóxi ou eletrostática, totalmente lisa; de formas arredondadas; alimentação elétrica 110v ou 220 v 60 hz de acordo com a rede local do município de entrega; unidade auxiliar odontológica: unidade auxiliar acoplada à cadeira; bacia da cuspideira removível em porcelana ou cerâmica ou material de alta resistência; ralo separador de detritos em local a ser definido, conectado à mangueira de sucção; registro para acionamento da água da cuspideira; seringa triplice, 02 (dois) terminais de sucção, com diâmetro aproximado de 6,5 mm, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço com proteção anticorrosão. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
24.	01	Unidade	Cadeira para coleta de sangue, estrutura em aço, construído em tubo 7/8' pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; assento, encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; pés com ponteiros plásticos. Braçadeira regulável.
25.	01	Unidade	Câmara para conservação de imunobiológico. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacina. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. 06 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega". Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II, Certificação ISO 13485, FDA ou CE. Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			computador; Discadora de telefone para até 09 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 06 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão RBC; Processo de qualificações QO/QP/QI; Chave na porta. Dimensões: 175 x 65 x 80 (A x L x P) Manual do proprietário em Português. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
26.	01	Unidade	Carro de curativo, confeccionado de aço inoxidável, possui um balde e bacia. Armação tubular, tampo e prateleira em chapa inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia inox, pés com rodízio de 03", acompanha 01 balde de 05 litros em alumínio polido e 01 bacia de 03 litros inoxidável. Dimensões: 0,75 m X 0,45 m larg. X 0,80 m altura.
27.	01	Unidade	Carro para material de limpeza contendo os seguintes acessórios: 01 map pó (60 cm) e 01 map líquido, com cabo em alumínio, pá coletora automática, balde para duas águas com capacidade mínima de 30 litros dotado de rodas e espremedor e placa sinalizadora de advertência para piso molhado. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.
28.	01	Unidade	Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com para choque de borracha em toda a volta, com puxadores em aço inox, com 04 rodízio com no mínimo 05 polegadas, sendo 02 giratórios e 02 fixo, com dimensões mínima de: C= 1000mm L= 600mm e A= 800mm
29.	01	Unidade	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas. Compressor tipo pistão auto lubrificado; lubrificação isenta de óleo; vazão livre de 28 litros/min; motor compacto monofásico; pressão máxima de 40 psi; tensão bivolt automático; suporte para 04 kits de nebulização com copo dosador; alça para transporte; acompanha 04 kits nebulização completos (01 copinho, 01 mangueira, 01 máscara adulta, 01 máscara infantil). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
30.	01	Unidade	Centrífuga laboratorial trabalha com tubos de 10 e 15 ml no mesmo porta tubos; sistema de freio automático; duplo sistema de amortecimento; classe de enquadramento: Classe I - Baixo Risco; tensão - volts: Bivolt; potência: 800W; corrente: 8,0 A; frequência: 50/60 Hz; capacidade dos porta tubos: 40 tubos de 07 ml; Obs. Acompanha 01 conjunto com 04 porta tubos escolhido pelo cliente; porta tubos: Injetados em nylon; programas: 12 programas disponíveis onde é possível programar nome da técnica, tempo em minutos e velocidade em RPM ou Força G; programas disponíveis: Soro, urina, parasito, liquor, plaqueta de plasma rico, plaqueta de plasma pobre, saliva, HDL, tempo de protombina; rotação: Programável de 500 á 3500 RPM (resolução de 1 RPM); força (g) máxima: 2260 g; pés de fixação: Tipo ventosa; ruído Máximo em dB: < que 70 dB. O valor observado foi medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 dB com uma amostragem media avaliada em 05 equipamentos. OBS: SEGUNDO A NR15 ESPECIFICA QUE SEJA UM MÁXIMO DE 85 dB, EM EXPOSIÇÃO CONTINUA DURANTE 08 HORAS; tempo de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			centrifugação: Programável de 1 á 999 minutos; motor: Indução trifásico (isento de escovas); rotor (cruzeta): Alumínio usinado; trava da tampa: Mecânica Sensor de desbalanceamento: Mecânico com micro switch; sensor de tampa: Sistema de proteção magnético para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa; gabinete: Chapa de aço carbono com pintura eletrostática e alumínio fundido; painel: Teclado de membrana feito de policarbonato; display: LCD 04 x 20 linhas (azul); rotação: até 3.500rpm; pintura: Eletrostática; dimensões: 420 x 370 x 490 mm (L x A x P); peso liquido: 28.0 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
31.	11	Unidade	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio, capacidade de 10 ³ , acompanha válvula, manômetro e fluxômetro.
32.	03	Unidade	Compressor para uso em consultório odontológico, isento de óleo, tensão 220 v; deslocamento teórico: 6pcm / 170l/min; pressão de operação máxima 120lbf/pol ² (8,3bar); pressão de operação mínima: 80lbf/pol ² (5,5bar); unidade compressora com 01 número de estágio; unidade compressora - números de pistões: 2-V; potência do motor: 1hp / 0,75kW; números de polos: 04; volume do reservatório: 30 litros. Dimensões do produto: 500mm x 630mm x 460mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
33.	08	Unidade	Computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
34.	03	Unidade	Computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
35.	01	Unidade	Criocautério, a gás de nitrogênio; acompanhado de 06 ponteiros e mais 2 de contato; Capacidade de 350 ml; Possui ampola e sistema de válvula totalmente em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
36.	01	Unidade	DEA - Desfibrilador Externo Automático, com 01 eletrodo, bateria de 200 choques. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
37.	02	Unidade	Dermatoscópio, com bateria de íões de lítio; lente com luz polarizada e lente com luz não polarizada; iluminação com 4 led's brancos; placa frontal de vidro com escala de 10 mm; óptica 15 mm; bateria recarregável; possui compatibilidade com smartphone e ipad; acessórios inclusos: case para smartphone e ipad e cabo USB. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
38.	01	Unidade	Destilador de água, capacidade de destilação de 2 litros/hora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
39.	04	Unidade	Detector fetal portátil digital. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal; Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
40.	01	Unidade	Eletrocardiógrafo que grava 01 canal por minuto e imprime num relatório em papel A4. 12 canais são impressos simultaneamente e continuamente em tempo real. Parâmetros de medida tais como frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, eixos QT/QTc, P-R-T, necessários para o diagnóstico, são impressos junto com o ECG no relatório de saída após cálculos automáticos. A auto-análise possibilita 25 diagnósticos. Para um diagnóstico conveniente, o ECG pode ser impresso após alteração em configurações do sistema, tais como o filtro, o nível do sinal, velocidade de impressão, forma do canal, canal dos dados gravados do ECG. Fácil de carregar, com a bateria recarregável interna. A informação do paciente e a identificação do usuário podem ser incorporadas e impressas com o ECG, para um controle efetivo do hospital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota. Operação em modo manual e modo automático. Aquisição das 12 derivações pressionando apenas uma tecla. Memória o último exame realizado. Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente. Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Proteção contra descarga de desfibriladores. Atualização do software pela internet gratuitamente. Acompanha: cabo de força 03 pinos; cabo paciente 10 vias; conjunto de 06 eletrodos precordiais e 04 eletrodos de membro. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
41.	07	Unidade	Esfigmomanômetro adulto, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 18 a 35 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.
42.	04	Unidade	Esfigmomanômetro grande para obeso, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 35 a 51 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.
43.	04	Unidade	Esfigmomanômetro infantil, confeccionado em tecido de algodão; braçadeira/fecho em velcro. Tamanho 10 a 18 cm de circunferência. Manguito em PVC; acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO.
44.	07	Unidade	Estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais, capacidade de 200 kg, com 06 prateleiras com reforço.
45.	05	Unidade	Estetoscópio adulto duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
46.	04	Unidade	Estetoscópio infantil duplo, com auscultador em aço inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
47.	05	Unidade	Foco refletor ambulatorial parabólico, com haste flexível e iluminação de led.
48.	01	Unidade	Geladeira degelo seco 261 litros. Selo procel A; tipo de degelo seco; capacidade da geladeira: 236 litros; capacidade do freezer: 25 litros; capacidade total de armazenamento: 261 litros; sem display painel; sem dispenser de água; sem porta latas; contem controle de temperatura; possui porta ovos; voltagem 110 v. dimensões do produto: 144cm x 55cm x 63,1cm (A x L x P). Peso: 42 kg. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
49.	01	Unidade	Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
50.	01	Unidade	Impressora laser multifuncional; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

51.	02	Unidade	Jato de Bicarbonato com recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão. Ponta autoclavável. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Resistente à oxidação. Instalação através de engate rápido. Permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. Conexão: Borden. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
52.	02	Unidade	Lanterna clínica, tipo led, com acionamento de liga e desliga; tom de luz amarelado; possui clip de bolso; alimentação através de duas pilhas AAA(palito). Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
53.	01	Unidade	Lanterna para fluorescência com lâmpada UV para microbiologia com comprimento de onda de 366nm * Comprimento onda: 366nm; * Bateria: 5 x 1,5V (baby cells); * Peso: 400g; * Dimensões: 16 x 9 x 2,5 cm; * 6 Watts; * 110/220 Volts; * Dimensão da lanterna: 08x07x25cm; * Corpo de metal com pintura eletrostática; * Cabo de alimentação 1 LANTERNA DUAS LÂMPADAS Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
54.	02	Unidade	Laringoscópio adulto, iluminação fibra ótica - halógena - xenon 05 lâminas rígidas.
55.	02	Unidade	Laringoscópio infantil, iluminação fibra ótica - led, acompanha 05 lâminas rígidas.
56.	24	Unidade	Longarina 03 lugares, confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, assento e encosto em polipropileno. Cor laranja sólido.
57.	01	Unidade	Mesa auxiliar 40 x 40 x 80 com tampo e prateleira inox com ponteira; pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteira tampo e prateleira em aço inox; dimensões: 40 x 40 x 80 cm (C x L x A); espessura da chapa 0,61mm bilota 24;
58.	03	Unidade	Mesa auxiliar móvel, tipo de mayo, confeccionado em aço inoxidável. Estrutura tubular em aço redondo, com bandeja de inox medindo 0,48 m x 0,32 m. Altura regulável através de manipulo lateral. Haste de regulagem cromado. Pintura epóxi. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de fabricação.
59.	03	Unidade	Mesa de escritório confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar, com 02 gavetas; composição simples. Dimensões do produto: 117 x 74,5 x 46,5 cm (L x A x P).
60.	01	Unidade	Mesa de exames, estrutura em tubo de aço inox 1,1/4 x 1,2 mm. Leito em chapa de aço inox, estofado revestido em courvin de 80 mm. Suporte para papel em inox. Pés com ponteira de PVC.
61.	01	Unidade	Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/MDF/similar. Medindo 1,20 x 1,20m.
62.	02	Unidade	Mesa ginecológica, confeccionada em madeira com gabinete; gabinete composto com 02 portas e 04 gavetas; possui leito móvel com espuma de 5 cm D28, revestido em courvim,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas; com elevação de altura através cremalheira. Acessórios fornecidos: perneira ou porta calcanhar e cuba rim; Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,5 (C x L x A); Capacidade: 120 kg; Peso: 60 kg.
63.	02	Unidade	Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDF/MDP/similar, 02 gavetas, possui suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
64.	02	Unidade	Mesa para impressora, estrutura aço/ ferro pintado, tampo em madeira MDF, dimensões mínimas de (A x L x C) 74 x 50 x 50 cm.
65.	01	Unidade	Microscópio laboratorial básico. Especificação: Focalização: Coaxial (Lenta e Rápida). Duplo Ambidestro, Divisão 0.002mm por volta. Faixa de movimento ate 22 mm. Iluminação: Pré-Centralizada. Led com sistema de lentes SmartLED; Permite ajustes na intensidade da luz (LED); Revólver porta objetivas: Fixo, quadruple com sentido reverso; Oculares: 01 par de oculares de campo amplo WF10x; 01 par de oculares de campo amplo WF16x; Objetivas Acromáticas: Aumentos 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil e imersão; Tubo de Observação: Tubo binocular seidentopf; - ajuste da distância interpupilar de 55mm a 75mm; Platina: Platina mecânica com dimensões de 130 x 125 mm. Condensador de Luz: Condensador campo claro tipo "abbe", abertura numérica de 1,25 n.a. com ajuste espiral; Dimensões aproximadas: Altura: 370 mm; Largura: 175 mm; Profundidade: 330 mm; Tensão: Bivolt automático 85 - 240V ~ 0.85/0.45A 50/60Hz O Conjunto e composto por: 01 Microscópio Binocular 01 Par de Ocular de 10x; 01 Par de Ocular de 16x; 01 Jogo de Objetiva Acromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x; 01 Fusível Sobressalente; 01 Filtro Azul; 01 Frasco de Oleo de imersão; 01 Capa Protetora 01 Manual de operação em português; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
66.	01	Unidade	Mocho confeccionado em aço carbonado, com encosto e regulagem de altura a gás.
67.	02	Unidade	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, com uma saída simultânea; alimentação elétrica bivolt. Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil, nebulizador ultrassônico, traqueia, copo de medicamento, manual de instruções, mangueira de ar, 01 máscara facial venturi. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
68.	03	Unidade	Negatoscópio Inox 02 corpos bivolt; estrutura em chapa de aço inox, frente em acrílico branco, luminosidade através



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			de 02 lâmpadas fluorescentes; interruptor liga/desliga frontal, cabo elétrico com 1,50 m de comprimento; presilhas em aço inox para a fixação do raio-x; Dimensões: Área de visualização: 0,69m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,15m profundidade.
69.	08	Unidade	No-break que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
70.	01	Unidade	Oxímetro de Dedo/Pulso que mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, com indicador de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande de fácil visualização (LED vermelho), compacto, portátil e iluminado. Com barra gráfica e indicador de carga baixa. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Alarme visual e sonoro - Alarme de O2 abaixo de 90%. Inclui cordão para o pescoço. Especificações de Performance: Faixa de Medição da Oximetria (SpO2): 35% - 100%; Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$; Faixa de Frequência Cardíaca (Pulso): 30 - 250 bpm (batimentos por minuto; Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de ± 3 bpm; Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Peso: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho: 63.5 x 34 x 35mm. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
71.	01	Unidade	Projeto Multimídia (Datashow), com: 1) Tecnologia LCD matriz ativa TFT x 3 painéis, 16.7 milhões de cores; a.2) Resolução nativa XGA (1024 x 768), razão de aspecto nativa 4:3 e compatibilidade 16:9; a.3) Resolução mínima de 540 linhas de TV; a.4) Compatibilidade com sinais VGA, SVGA, XGA, WXGA, SXGA, SXGA+, UXGA, MAC13 MAC16, NTSC, NTSC 4.43, PAL, SECAM, PALN, PALM, 480i, 480p, 576i, 720p, 1080i, 1080p; a.5) Nível de ruído máximo de 39dB em modo normal e de 33dB em modo eco; a.6) Brilho mínimo: 2500 ANSI lumens; a.7) Razão de contraste mínima de 2000:1; a.8) Lente de projeção com zoom manual x 1.2; a.9) Vida útil da lâmpada de projeção mínima 3000h (modo normal) e 5000h (modo econômico); a.10) Consumo de energia máximo de Máximo 350W; a.11) Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; a.12) Correção de efeito Keystone vertical, + / 30°; a.13) Tela projetada de 30 a 300 polegadas medidas na diagonal; a.14) Distância de projeção: mínima de 1,0m e máxima de 10,0m; a.15) Conectores de entrada: duas (2) entradas RGB 15 pinos, uma (1) entrada Vídeo Composto RCAx1, uma (1) entrada S-Vídeo MiniDINx1, uma (1) áudio estéreo mini com pré amplificador para microfone e uma (1) entrada HDMI; a.16) Conectores de saída: uma (1) RGB 15 pinos, uma (1) áudio estéreo mini; a.17) Deve possuir uma entrada USB tipo B uma entrada USB tipo A; a.18) Opção para comunicação sem fio 802.11 b/g; a.19) Interface de rede Ethernet 10/100 Mbps com jack

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			RJ45; a.20) Interface de controle RS232C; a.21) Compatibilidade de comandos com Sistemas de automação Crestron e AMX; a.22) Alimentação automática 100/120V, 220/240V; a.23) Acessórios: controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo RGB, Manual do usuário; a.24) Recurso de travamento por Kensington; a.25) Recursos avançados: suporta apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de PC) e monitoramento e controle do projetor via LAN; a.26) Controle Remoto com as seguintes funções: ON/OFF, menu principal, esc, mute, keystone, busca automática das fontes de entrada, ausência de tela projetada, zoom digital, freeze, Page UP e Page DOWN, botão customizável para alguma função do menu principal; a.27) Garantia de 12 meses a partir da data de entrega para o projetor e 90 dias para a lâmpada de projeção; a.28) Acompanhar bolsa para transporte com espumas protetoras, específica para transporte de datashow. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
72.	02	Unidade	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambú) autoclavável; Com reservatório e válvula unidirecional; Confeccionado em silicone; Volume do balão 1800 ml; Reservatório 2700 ml; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
73.	02	Unidade	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambú) autoclavável; Com reservatório e válvula unidirecional; Confeccionado em silicone; Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
74.	01	Unidade	Roteador suporte de taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
75.	01	Unidade	Seladora grau cirúrgico, tipo manual - pedal; solda: largura 8 mm; largura da embalagem: 400 mm; comprimento: 310 mm; atura: 940 mm; tempo de selagem: 6 segundos; voltagem 110 v. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
76.	02	Unidade	Suporte para soro, confeccionado em aço/ ferro pintado, tipo pedestal com altura regulável.
77.	01	Unidade	Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
78.	02	Unidade	Tela de projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80 X 1,80 m (+ ou 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões , possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo Matte White (Branco opaco) ou similar que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; garantia de 12 meses a partir da data de entrega.
79.	11	Unidade	Ventilador de teto, com 03 pás. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes deste pregão está prevista no presente exercício na rubrica de nº: 02090020.1030104381.433.1433.4.4.90.52.00.1.53
02090020.1030104381.433.1433.4.4.90.52.00.1.53

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2018
PROCESSO N° 062/2018.
PREGÃO N° 044/2018.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 044/2018, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

1. DO OBJETO

O objeto do fornecimento são os **móveis, materiais e equipamentos médicos hospitalares e de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG**, constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados a apresentação de cada material/equipamento, o consumo estimado e o prazo para entrega.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais/equipamentos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 044/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 044/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 044/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

5.3. Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

5.4. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

5.5. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

6.2. Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III/Termo de Referência;

6.3. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

6.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

6.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

6.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

7.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

7.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

7.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

7.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.8. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.9. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

7.10. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.11. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.12. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.13. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

044/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
Amalgamador para cápsulas pré-dosificadas	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 Aparelho de DVD	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 3 Aparelho de ultrassom odontológico	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 4 Aparelho fotopolimerizador sem fio	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 5 Aquecedor portátil de ambiente	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6 Ar condicionado, capacidade 12.000 btus	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 7 Armário arquivo, confeccionado em aço	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 8 Armário de aço 02 portas	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 9 Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10 Autoclave horizontal de mesa	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 11 Balança antropométrica infantil	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 12 Balança antropométrica para obeso digital	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 13 Balde com elevação de	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

tampa acionada a pedal	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
Balde/lixeira	1ª classificação		
,	2ª classificação		
confeccionado	3ª classificação		
em aço ferro			
pintado			
ITEM 15	Classificação		
Bebedouro/pur	1ª classificação		
ificador	2ª classificação		
refrigerado	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
Biombo	1ª classificação		
Plumbífero	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
Bisturi	1ª classificação		
elétrico	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
Bomba de	1ª classificação		
vácuo até	2ª classificação		
2HP/CV	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
Cadeira,	1ª classificação		
confeccionado	2ª classificação		
em ferro/aço	3ª classificação		
pintado			
ITEM 20	Classificação		
Cadeira de	1ª classificação		
rodas adulta	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
Cadeira de	1ª classificação		
rodas para	2ª classificação		
obeso	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
Cadeira de	1ª classificação		
rodas	2ª classificação		
pediátrica	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
Cadeira	1ª classificação		
Odontológica	2ª classificação		
Completa	3ª classificação		
ITEM 24	Classificação		
Cadeira para	1ª classificação		
coleta de	2ª classificação		
sangue	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
Câmara para	1ª classificação		
conservação	2ª classificação		
de	3ª classificação		
imunobiológico.			
ITEM 26	Classificação		
Carro de	1ª classificação		
curativo,	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

confeccionado de aço inoxidável	3ª classificação		
ITEM 27 Carro para material de limpeza	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28 Carro para transporte de materiais com estrutura em aço inox	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29 Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30 Centrífuga laboratorial	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31 Cilindro de gases medicinais	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32 Compressor para uso em consultório odontológico	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 Computador desktop	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 Computador portátil (notebook)	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 Criocautério, a gás de nitrogênio	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 DEA - Desfibrilador Externo Automático	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 Dermatoscópio	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 Destilador de água	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 Detector	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

fetal	2ª classificação		
portátil	3ª classificação		
digital			
ITEM 40	Classificação		
Eletrocardióg	1ª classificação		
rafo	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
Esfigmomanô-	1ª classificação		
metro adulto	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
Esfigmomanô-	1ª classificação		
metro grande	2ª classificação		
para obeso	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
Esfigmomanô-	1ª classificação		
metro	2ª classificação		
infantil	3ª classificação		
ITEM 44	Classificação		
Estante	1ª classificação		
desmontável,	2ª classificação		
de aço	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
Estetoscópio	1ª classificação		
adulto duplo	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
Estetoscópio	1ª classificação		
infantil	2ª classificação		
duplo	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
Foco refletor	1ª classificação		
ambulatorial	2ª classificação		
parabólico	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
Geladeira	1ª classificação		
degelo seco	2ª classificação		
26l litros.	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
Impressora	1ª classificação		
laser com	2ª classificação		
padrão de cor	3ª classificação		
monocromático			
ITEM 50	Classificação		
Impressora	1ª classificação		
laser	2ª classificação		
multifuncio-	3ª classificação		
nal			
ITEM 51	Classificação		
Jato de	1ª classificação		
Bicarbonato	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
Lanterna	1ª classificação		
clínica, tipo	2ª classificação		
led	3ª classificação		
ITEM 53	Classificação		
Lanterna para	1ª classificação		
fluorescência	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

com lâmpada UV	3ª classificação		
ITEM 54	Classificação		
Laringoscópio adulto	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55	Classificação		
Laringoscópio infantil	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		
Longarina 03 lugares	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		
Mesa auxiliar 40 x 40 x 80 com tampo e prateleira inox	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58	Classificação		
Mesa auxiliar móvel, tipo de mayo	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		
Mesa de escritório confeccionada em madeira/MDP/ MDF/similar	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
Mesa de exames, estrutura em tubo de aço inox	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
Mesa de reunião redonda, confeccionada em madeira/MDP/ MDF/similar	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 62	Classificação		
Mesa ginecológica, confeccionada em madeira com gabinete	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 63	Classificação		
Mesa para computador, confeccionada e base em madeira/MDF/ MDF/similar	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64	Classificação		
Mesa para impressora,	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

estrutura aço/ferro pintado	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
Microscópio	1ª classificação		
laboratorial	2ª classificação		
básico	3ª classificação		
ITEM 66	Classificação		
Mocho	1ª classificação		
confeccionado	2ª classificação		
em aço	3ª classificação		
carbonado			
ITEM 67	Classificação		
Nebulizador	1ª classificação		
portátil,	2ª classificação		
tipo	3ª classificação		
ultrassônico			
ITEM 68	Classificação		
Negatoscópio	1ª classificação		
Inox 02	2ª classificação		
corpos bivolt	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		
No-break	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
Oxímetro de	1ª classificação		
Dedo/Pulso	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
Projetor	1ª classificação		
Multimídia	2ª classificação		
(Datashow)	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
Reanimador	1ª classificação		
Pulmonar	2ª classificação		
Manual Adulto	3ª classificação		
(Ambú)			
autoclavável			
ITEM 73	Classificação		
Reanimador	1ª classificação		
Pulmonar	2ª classificação		
Manual	3ª classificação		
Pediátrico			
(Ambú)			
autoclavável			
ITEM 74	Classificação		
(Ambú)	1ª classificação		
autoclavável	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
Seladora grau	1ª classificação		
cirúrgico	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76	Classificação		
Suporte para	1ª classificação		
soro	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77	Classificação		
Switch	1ª classificação		
avançado	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 78	Classificação		
Tela de projeção com tripé retrátil manual	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79	Classificação		
Ventilador de teto, com 03 pás	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº044/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n°
044/2018, DECLARA expressamente que :

**- CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM TODOS OS TERMOS
ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO Nº062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação,** no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº
044/2018, DECLARA expressamente que:

► **CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____